




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

Rodovia Gether Lopes de Faria – Bairro Emilio Callegari –
CEP: 29745-000 – TEL.: (27) 3742-1219 CNPJ 36.350.312/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG – 3742-1578
semagpmsdn@gmail.com

Memorando Nº: 0001/2023 – SEMAG
Do: Secretário Municipal de Agricultura
A: Exm^a Senhora Prefeita Municipal
Assunto: Revisão Veicular (SOLICITA)
Destino: Compras.

PROTOCOLO Nº	0137/2023
FOLHAS Nº	_____ LIVRO Nº _____
RECEBIDO EM	04/01/2023
	
ENCARREGADO	

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Considerando a necessidade desta secretaria em atender a grande demanda de serviços solicitados pelos munícipes.

Solicito Vossa Excelência que autorize o setor competente a realizar o serviço de revisão no veículo Caminhão ¾, Marca: Volkswagen, Modelo: 9.170 DRC 4x2, Placa: RBI6I81, RENAVAM: 01299789010, Ano: 2022/2023, a revisão deve ser realizada pela autorizada em atendimento á garantia, para analisar e substituir os itens que apresentam defeitos, desde que utilizados adequadamente e que não tenham sido submetidos a manutenção inadequada.

Respeitosamente,

São Domingos do Norte/ES, 04 de janeiro de 2023.


Carlos Alves de Oliveira Netto
Secretário Municipal
de Agricultura

Portaria Nº 8219/2021
Carlos Alves de Oliveira Netto
Secretário Municipal de Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

Rodovia Gether Lopes de Faria – Bairro Emilio Callegari –
CEP: 29745-000 – TEL.: (27) 3742-1219 CNPJ 36.350.312/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG – 3742-1578
semagpmsdn@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do veículo Caminhão ¾, Marca: Volkswagen, Modelo: 9 .170 DRC 4x2, Placa: RBI6I81, Renavam: 01299789010, Ano: 2022/2023, destinado a esta Secretaria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

3. DAS JUSTIFICATIVAS:

3.1 Aquisição se justifica pelo fato de os veículos precisarem de manutenção, devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causam nas peças.

3.2. Os itens dos orçamentos que não estão relacionadas neste termo, serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, devido a necessidade de ser originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos.

3.3. Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com mais qualidade e eficiência.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços decorrentes do presente incluem:

- Manutenção Preventiva;
- Manutenção Corretiva;
- Substituição/reposição de peças, componentes e acessórios.

OBSERVAÇÃO: As peças, componentes e acessórios, quando necessário, serão substituídas por outras peças, componentes e acessórios, novos e originais, isto quando os equipamentos não estiverem na garantia do fabricante.

4.2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

4.2.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizados por técnicos especializados, com o emprego de técnica aperfeiçoada, ferramentas adequadas para o tipo de equipamento, devendo ser executados de segunda a sexta-feira e deverão obedecer, os horários determinados pelo CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

Rodovia Gether Lopes de Faria – Bairro Emilio Callegari –
CEP: 29745-000 – TEL.: (27) 3742-1219 CNPJ 36.350.312/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG – 3742-1578
semagpmsdn@gmail.com

4.3. MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

4.3.1. Manutenção Preventiva – Sistemática regular de revisões e serviços para garantir as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere a seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes, ou mesmo na paralisação do veículo. Esta manutenção deve ser efetuada de acordo com a periodicidade e com as especificações recomendadas pelo fabricante do veículo.

4.3.2. A Manutenção Preventiva deverá ser prestada: A cada três meses, com a elaboração de relatório técnico, com fotos datadas, discriminando situação atual de cada veículo e apresentando uma previsão para a realização da próxima manutenção.

4.4 MANUTENÇÃO CORRETIVA

4.4.1 Manutenção Corretiva – Visa reparar avarias e tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado em decorrência de defeitos em seus componentes, peças ou sistemas. Será efetuada sempre que os veículos necessitarem de reparo mecânico/elétrico, inclusive chapeamento e pintura, bem como de substituição ou conserto de peças, equipamentos e acessórios que apresentem defeitos ou desgaste.

4.5 A manutenção e conservação dos veículos do CONTRATANTE, através de reparação automotiva, revisões em garantia, revisões preventivas e corretivas, deverá atender aos serviços de mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos, com fornecimento de peças, acessórios e materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços necessários à correta manutenção do veículo, incluindo-se:

- a) Mecânica Geral: consiste em serviços de mecânica em motor; retifica; caixa de câmbio; carburação e/ou bomba injetora e refil; injeção; velas; bomba e bicos injetores, sistema de freios e embreagem e todos os outros serviços afins, incluindo-se a manutenção de garantia, a ser realizada, exclusivamente, na concessionária autorizada do fabricante do veículo;
- b) Lanternagem: consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria; assoalhos; pára-choques, carrocerias em alumínio e madeira, solda em geral e todos os outros serviços afins;
- c) Pintura: consiste em serviços de pintura automotiva externa e interna com polimento, cristalização, enceramento e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida e todos os outros serviços afins;
- d). Capotaria: consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, incluindo não só a tapeçaria, como também a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas e todos os outros serviços afins;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

Rodovia Gether Lopes de Faria – Bairro Emilio Callegari –
CEP: 29745-000 – TEL.: (27) 3742-1219 CNPJ 36.350.312/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG – 3742-1578
semagpmsdn@gmail.com

- e) Sistema Elétrico: consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos como faróis, lâmpadas, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de pára-brisa e todos os outros serviços afins;
- f) Sistema Hidráulico: consiste em serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção) e todos os outros serviços afins;
- g) Borracharia: consiste em remendos em pneus com e sem câmara de ar, troca de pneus, de câmaras de ar, colocação de rodas, calotas, desempenho e recuperação de rodas de ferro ou de liga leve, bicos e todos os outros serviços afins;
- h) Suspensão: consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças, molas, pivôs, barra de direção e todos os outros serviços afins;
- i) Acessórios: consiste na instalação de acessórios, assim como o conserto de acessórios de som e imagem;
- j) Vidraceiro: consiste nos serviços de substituição de vidros frontais, traseiros, laterais, retrovisores, borrachas dos vidros e portas, polimento do pára-brisa, instalação e retirada de películas de controle solar, e todos os outros serviços afins;
- k) Ar condicionado: consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo, inclusive troca de gás, de elemento filtrante, conserto e substituição do compressor, higienização, troca de componentes eletrônicos e todos os outros serviços afins;
- l) Lubrificação, filtros e fluídos: consiste nos serviços de fornecimento e troca de óleo do motor da caixa de câmbio, do diferencial e da direção hidráulica, com substituição dos filtros de óleo, combustível, além dos fluídos de freio e arrefecimento e todos os outros serviços e materiais afins;
- m) Lavagem: consiste nos serviços de limpeza interna e externa de veículos, polimento, enceramento, cristalização, com aplicação de desengraxantes, silicone, renovador de pneus, odorizador, aspiração. Inclui-se a lavagem da pintura, do motor, do chassi e da carroceria e lavagem a seco e todos os outros serviços afins;
- n) Acessórios: consiste nos serviços de reparo, substituição e verificação de todos os acessórios do veículo, dispositivos luminosos ou os sonoros, com substituição de peças, e todos os outros serviços/materiais afins;
- o) Chaveiro: consiste nos serviços de abertura de portas de veículos, assim como na confecção de cópias de chaves simples ou codificadas, conserto de fechaduras de portas de veículos, de ignição e todos os outros serviços/materiais afins;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

Rodovia Gether Lopes de Faria – Bairro Emilio Callegari –
CEP: 29745-000 – TEL.: (27) 3742-1219 CNPJ 36.350.312/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG – 3742-1578
semagpmsdn@gmail.com

p) Identificação: consiste nos serviços de confecção de placas de identificação de todos os tipos de veículos descritos neste documento, bem como de tarjetas de identificação, em conformidade com a legislação e todos os outros serviços e materiais afins;

q) outros serviços constantes no manual dos veículos e/ou equipamentos necessários, ou por orientação do contratante, desde que a natureza esteja contemplada no objeto da contratação.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

5.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. A fiscalização da execução do serviço será exercida pelo servidor público NILSON DA COSTA, nos moldes do que especifica o artigo 67 da Lei 8666/93;

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

Rodovia Gether Lopes de Faria – Bairro Emilio Callegari –
CEP: 29745-000 – TEL.: (27) 3742-1219 CNPJ 36.350.312/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG – 3742-1578
semagpmsdn@gmail.com

7.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

7.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

7.1.3. Fraudar na execução do contrato; 7.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

7.1.5. Cometer fraude fiscal;

7.1.6. Não mantiver a proposta.

7.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: 7.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

7.2.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

7.2.3. Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

7.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

7.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

7.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

7.3. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

7.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

Rodovia Gether Lopes de Faria – Bairro Emilio Callegari –
CEP: 29745-000 – TEL.: (27) 3742-1219 CNPJ 36.350.312/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG – 3742-1578
semagpmsdn@gmail.com

7.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

São Domingos do Norte/ES, 05 de janeiro de 2023.


Carlos Alves de Oliveira Netto
Secretário Municipal
de Agricultura

Portaria N.º 8219/2021
Carlos Alves de Oliveira Netto
Secretário Municipal de Agricultura



AUTOBAHN CAMINHÕES E ONIB OFC04261 04/01/2023 08:59:01
 ROD BR 101 NORTE 0 PARTE KM 265 Fone: 27 3398-1800
 SERRA-ES CEP: 29160-000 Fax:
 CNPJ:01.266.272/0001-09

Orçamento: 7140
Placa: RBI6I81
Chassi: R013845
KM: 20000
Frota:
Venda: 27-MAY-22
Modelo: VW 9.170 DRC

Orçamento : 7140 **Tipo :** 1.01
Previsão Entrega : **Data Abertura :** 04/01/2023 **Validade :**

Consultor Técnico : LEANDRO POVOA ZUPELLI

Cliente Proprietário

36350312 PREFEITURA
 1 AV AV HONORIO FRAGA 538,
 Telefone : Contato :
 Município : SAO DOMINGOS NORTE UF. : ES CEP : 29745000
 CPF / CNPJ : 36.350.312/0001-72
 Inscr. Estadual : Inscr. Municipal :

Cliente Faturamento

36350312 PREFEITURA
 1 AV AV HONORIO FRAGA 538,
 Telefone : Contato :
 Município : SAO DOMINGOS NORTE UF. : ES CEP : 29745000
 CPF / CNPJ : 36.350.312/0001-72 Inscr. Estadual :
 Inscr. Municipal : PI.Pagto: 1X BOLETO 1X

Veículo

Chassi : 9535H5TB4PR013845 Placa : RBI6I81 Motor : 36756587
 Modelo : VW 9.170 DRC Cupom Garantia
 Ano Fabric. : 2022 Ano Modelo : 2023 Km : 20000 Horimetro :
 Câmbio : J0612386 Eixo Traseiro : 10425 Dt Venda :27/05/2022
 Combustível : DIS Diesel Cor : 3B3B

Observações

Peças	Qtde	RT	Valor Unitário	% Desc C	% Desc I	Líquido
3B127177 ELEM FILTR	1		182,73		0,00	182,73
3B129620 ELEMENTO	1		342,80		0,00	342,80
3B819643PL KIT HIGIENIZAÇÃO COM FILTRO	1		190,00		0,00	190,00
P0103196A ANEL	1		19,82		0,00	19,82
P0127177 ELEM FILTR	1		457,37		0,00	457,37
R0115403 FILTRO OLE	1		248,50		0,00	248,50
PI J00100PL KIT REVISÃO	1		69,90		0,00	69,90
Total :						1.511,12

Comb. / Lubrificantes	Qtde	RT	Valor Unitário	% Desc C	% Desc I	Líquido
PR020002PL LIMPA BICO	2		85,00		0,00	170,00
PR1231PL ÓLEO TRATAMENTO MOTOR	2		95,00		0,00	190,00
i052737Q9PL GRAXA	2		28,00		0,00	56,00
i052822Q9 LUBRIFICANTE	14		25,00		0,00	350,00
Total :						

Serviços	Qtde	Valor Hora	% Desc C	% Desc I	Líquido
----------	------	------------	----------	----------	---------

MAN



AUTOBAHN CAMINHOES E ONI

OFC04261 04/01/2023 08:59:01

ROD BR 101 NORTE 0 PARTE KM 265

Fone: 27 3398-1800

SERRA-ES

CEP: 29160-000 Fax:

CNPJ:01.266.272/0001-09

Orçamento : 7140 Tipo : 1.01

Previsão Entrega : Data Abertura : 04/01/2023 Validade :

Consultor Técnico : LEANDRO POVOA ZUPELLI

Sub-Total :	2.277,12
Despesas Financeiras :	0,00
Seguro :	0,00
Total Geral :	2.277,12

De Acordo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00137/2023
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ASSUNTO: REVISÃO VEICULAR

DESPACHO

Remetam-se os autos, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para análise e providências.
Atenciosamente.

São Domingos do Norte- ES, 05 de janeiro de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES – CEP 29.745-000
telefone (027) 3742-0200
CNPJ: 36.350.312/0001-72

SEMARH _____

Processo 0137/2023

AO

SETOR DE COMPRAS

Encaminho os autos para que sejam tomadas as providências que se faz necessárias a solicitação da Secretaria de Agricultura.

Em 05 de Janeiro de 2023.


Marta Martins Sossai

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTOBAHN CAMINHOES E ONIBUS LTDA
CNPJ: 01.266.272/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:13 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **7673.C0EC.1FAB.70FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000028506

Identificação do Requerente: CNPJ N° 01.266.272/0001-09

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **09/01/2023**, válida até **09/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/01/2023.

Autenticação eletrônica: **000A.D738.2DD0.CE7F**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOBAHN CAMINHOES E ONIBUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.266.272/0001-09
Certidão nº: 927512/2023
Expedição: 09/01/2023, às 14:40:48
Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOBAHN CAMINHOES E ONIBUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.266.272/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.266.272/0001-09
Razão Social: AUTOBAHN CAMINHOS E ONIBUS LTDA
Endereço: ROD BR 101 NORTE SN PARTE DO KM 265 / CARAPINA / SERRA / ES / 29176-798

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

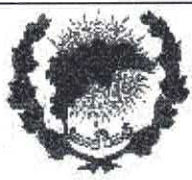
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2022 a 24/01/2023

Certificação Número: 2022122600324238006141

Informação obtida em 09/01/2023 14:41:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
JANEIRO DE 2023

Emissão: 09/01/2023 13:43:05

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
010 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL					
011010.0412200012.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMDRS					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000533	15000000000	400.000,00	400.000,00	400.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000534	15000000000	400.000,00	400.000,00	400.000,00
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000535	15000000000	500,00	500,00	500,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000536	15000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000537	15000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000538	15000000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000539	15000000000	60.000,00	60.000,00	60.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000540	15000000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000541	15000000000	60.000,00	60.000,00	60.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000542	15000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000543	15000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000544	15000000000	1.200,00	1.200,00	1.200,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000545	15000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			1.134.200,00	1.134.200,00	1.134.200,00
011010.0412200012.098 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO INCAPER, CONFORME CONVÊNIO					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000546	15000000000	8.000,00	8.000,00	8.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000547	15000000000	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Total do Projeto/Atividade :			20.000,00	20.000,00	20.000,00
011010.2060600252.096 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS, SEMÊM, ALEVINOS E PÓS-LARVA					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000548	15000000000	500,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000548	17010000001	19.500,00	19.500,00	19.500,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000549	15000000000	66.000,00	66.000,00	66.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000549	17010000001	14.000,00	14.000,00	14.000,00
Total do Projeto/Atividade :			100.000,00	100.000,00	100.000,00
011010.2060800251.024 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE APOIO AO PRODUTOR RURAL					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000550	17050000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000550	17540000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000550	15000000000	1.500,00	1.500,00	1.500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000550	17000000001	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000550	17010000001	500,00	500,00	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000551	15000000000	500,00	500,00	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000551	17000000001	500,00	500,00	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000551	17010000001	500,00	500,00	500,00
Total do Projeto/Atividade :			5.000,00	5.000,00	5.000,00
011010.2060800251.025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000552	17540000000	55.500,00	55.500,00	55.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000552	17550000000	24.000,00	24.000,00	24.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000552	15000000000	51.000,00	51.000,00	51.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000552	17000000001	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000552	17010000001	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade :			2.530.500,00	2.530.500,00	2.530.500,00
011010.2060800251.026 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BARRAGENS, AÇUDES, POÇOS ARTESIANOS, VIVEIROS E OUTROS					
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000553	17550000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000553	15000000000	16,09	16,09	16,09
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000553	17000000001	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000553	17010000001	1.983,91	1.983,91	1.983,91
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000554	17550000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000554	15000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000554	17000000001	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000554	17010000001	89.000,00	89.000,00	89.000,00
Total do Projeto/Atividade :			100.000,00	100.000,00	100.000,00



10/01/2023 08:55:23

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000001/2023 - 10/01/2023 - Processo Nº 000137/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Autobahn Caminhões e Ônibus Ltda		Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						Unitário	Total					
00001		00015281	ELEMENTO FILTR.	PÇ	1,000	182,730	182,73	Vencedor				
00002		00013787	ELEMENTO	PÇ	1,000	342,800	342,80	Vencedor				
00003		00030654	KIT HIGIENIZAÇÃO COM FILTRO	PÇ	1,000	190,000	190,00	Vencedor				
00004		00018964	ANEL	PÇ	1,000	19,820	19,82	Vencedor				
00005		00023158	ELEM DE FILTRO	PÇ	1,000	457,370	457,37	Vencedor				
00006		00009284	FILTRO ÓLEO	PÇ	1,000	248,500	248,50	Vencedor				
00007		00019797	KIT REVISAO	PÇ	1,000	69,900	69,90	Vencedor				
00008		00030806	LIMPA BICO	PÇ	2,000	85,000	170,00	Vencedor				
00009		00030655	OLEO TRATAMENTO MOTOR	PÇ	2,000	95,000	190,00	Vencedor				
00010		00030656	GRAXA	PÇ	2,000	28,000	56,00	Vencedor				
00011		00026266	LUBRIFICANTE.	PÇ	14,000	25,000	350,00	Vencedor				
												2.277,12
												2.277,12

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000001/2023 - 10/01/2023 - Processo Nº 000137/2023

Vencedor	Autobahn Caminhões e Ônibus Ltda
CNPJ	01.266.272/0001-09
Endereço	BR 101 NORTE KM 265, S/N - carapina - Serra - ES - CEP: 29170000
Contato	2733981800 mmmmmmmmmmm

Local	00000079 Secretaria Municipal de Agricultura
-------	--

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00015281	ELEMENTO FILTR.	PÇ	1,00	182,73	182,73
00002		00013787	ELEMENTO	PÇ	1,00	342,80	342,80
00003		00030654	KIT HIGIENIZAÇÃO COM FILTRO	PÇ	1,00	190,00	190,00
00004		00016964	ANEL	PÇ	1,00	19,82	19,82
00005		00023158	ELEM DE FILTRO	PÇ	1,00	457,37	457,37
00006		00009284	FILTRO OLEO	PÇ	1,00	248,50	248,50
00007		00019797	KIT REVISAO	PÇ	1,00	69,90	69,90
00008		00030806	LIMPA BICO	PÇ	2,00	85,00	170,00
00009		00030655	OLEO TRATAMENTO MOTOR	PÇ	2,00	95,00	190,00
00010		00030656	GRAXA	PÇ	2,00	28,00	56,00
00011		00026266	LUBRIFICANTE.	PÇ	14,00	25,00	350,00

Total do Fornecedor: 2.277,12

Total Geral: 2.277,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 0137/2023, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 10 de Janeiro de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 10 de Janeiro de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Wallace Vitorio
Presidente do CMDCA

Protocolo 797814

Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva.

2º MEMBRO: SIRLEIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797507

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797514

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLÉIDMAR KINACK - servidor efetivo;

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EM RAZÃO DO VALOR Nº 01/2023

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais, (...)

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Processo nº: 0137/2023

Do Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do veículo caminhão $\frac{3}{4}$, marca: Volkswagen, modelo: 9.170 DRC 4x2, placa: RBI6I81, renavam: 01299789010, ano: 2022/2023, destinado a esta Secretaria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no inciso XVII, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 10 de Janeiro de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 - Minuta

PROCESSO Nº 0137/2023/PMSDN

Do Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do veículo caminhão ¾, marca: Volkswagen, modelo: 9.170 DRC 4x2, placa: RBI6181, renavam: 01299789010, ano: 2022/2023, destinado a esta Secretaria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Razão Social: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Endereço: BR 101 Norte KM 265, s/n, Carapina, Serra–ES, cep: 29170-000.
CNPJ: 01.266.272/0001-09.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 2.277,12 (dois mil e duzentos e setenta e sete reais e doze centavos).

Da Justificativa: Aquisição se justifica pelo fato de os veículos precisarem de manutenção, devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causam nas peças. Os itens dos orçamentos que não estão relacionadas neste termo, serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, devido a necessidade de ser originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos. Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com mais qualidade e eficiência.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 10 de Janeiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 -

PROCESSO Nº 0137/2023/PMSDN

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

PROCESSO Nº0137/2023

Do Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do veículo caminhão ¾, marca: Volkswagen, modelo: 9.170 DRC 4x2, placa: RBI6181, renavam: 01299789010, ano: 2022/2023, destinado a esta Secretaria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

Valor total apurado no Mercado:

Item: R\$ 2.277,12

O valor total da proposta vencedora:

Item: R\$ 2.277,12

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 10 de Janeiro de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2023-

PROCESSO Nº 0137/2023/PMSDN

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso XVII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

Razão Social: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Endereço: BR 101 Norte KM 265, s/n, Carapina, Serra–ES, cep: 29170-000.

CNPJ: 01.266.272/0001-09.

Do Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do veículo caminhão $\frac{3}{4}$, marca: Volkswagen, modelo: 9.170 DRC 4x2, placa: RBI6I81, renavam: 01299789010, ano: 2022/2023, destinado a esta Secretaria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise pela razoabilidade do preço total do item em R\$ 2.277,12 (dois mil e duzentos e setenta e sete reais e doze centavos), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 10 de Janeiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 0137/2023.

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a existência de rubrica orçamentária para cobertura da despesa, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte- ES, 10 de Janeiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki
Diretor de Licitação e Contratos
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.064, de 06 de dezembro de 2023”

Eu, **Rosane Aparecida Martins da Silva**, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação, que a contratação de empresa especializada na revisão de veículos (garantia), com cotação de preços realizada previamente no valor de R\$ 2.277,12 (Dois mil, duzentos e setenta e sete reais e doze centavos), encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2023, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
011010.0412200012.092 – Manutenção de Atividades Administrativas do FMDRS – Ficha 000538 – Fonte 150000000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
011010.0412200012.092 – Manutenção de Atividades Administrativas do FMDRS – Ficha 000540 – Fonte 150000000000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Domingos do Norte – ES, 10 de janeiro de 2023.


ROSANE APARECIDA MARTINS DA SILVA

CONTADORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos a Procuradoria Municipal para aprovação final da minuta e emissão de parecer Jurídico quanto à legalidade dos atos e fundamentação jurídica, para dar prosseguimento ao processo.

São Domingos do Norte – ES, 10/01/2023

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Diretor de *Processos e Contratos*
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

PARECER n° 009/2023

PROCESSO n° 0137/2023

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PARECER JURÍDICO

Trata-se de requerimento formulado pela SEMAG (através do memorando n° 01/2023), solicitando a contratação de empresa autorizada e especializada para proceder com o serviço de revisão do veículo Caminhão ¾, marca Wolkswagen, modelo 9.170 DCR 4x2, placa RBI6I81, ano 2022/2023, renavam 01299789010, conforme especificado no termo de referência anexo aos autos.

Nos autos consta orçamento da empresa autorizada AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. que informou que a despesa total da manutenção do veículo será de R\$ 2.277,12 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e doze centavos).

Ademais, constam a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor, de acordo com as exigências legais.

Observa-se que apesar de ter sido juntado certidão contábil, comprovando a inclusão da despesa no orçamento Municipal do exercício de 2023 é imprescindível para a aquisição do serviço que seja anexada aos autos a nota de pré-empenho, abarcando o valor total do serviço, incluindo despesas com as peças, mão-de-obra e deslocamento, em momento oportuno.

Deixo de analisar as demais documentações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER

Via de regra, as aquisições de serviços e produtos pela administração pública são precedidas de processo licitatório. Porém, tanto a legislação Constitucional (artigo 37, XXI) quanto infraconstitucional preveem exceções, que são as hipóteses de dispensa e inexigibilidade. Dispõe o artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(..)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Destarte, na hipótese dos autos é dispensável a realização de procedimento licitatório, em razão da exclusividade da almejada contratação, com fundamento no artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

É salutar esclarecer que a contratação por dispensa indevida constitui crime de responsabilidade previsto no art. 89 da lei 8.666/93, e pode ocasionar improbidade administrativa para os responsáveis.

Posto isso, com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido, **DESDE** que seja certificado que não constitui parcelamento de despesa e seja juntada nota de pré-empenho, em oportuno.

Os fundamentos jurídicos exarados neste parecer têm por embasamento as alegações contidas nos presentes autos, em especial a de que a garantia de fábrica do veículo depende da revisão na autorizada (o que também é comum na prática).

Este é o entendimento que se submete à elevada consideração de Vossa Excelência. Consigna-se que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria – PROGER


nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, bem como controlar se o departamento de compras já procedeu com a aquisição de produto da mesma natureza neste exercício (fracionamento de despesa).

Ademais, este parecer possui caráter apenas opinativo (sintetiza o entendimento do procurador signatário a respeito da matéria, mas não vincula a decisão do ordenador da despesa).

À Excelentíssima Senhora Prefeita para análise do processo e decisão.

É o parecer.

São Domingos do Norte – ES, 12 de janeiro de 2023.


ORDÂNIA PIRES PESTANA
Procuradora Municipal
OAB/ES 20.037



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137/2023

REQUERENTE: SEMAG

ASSUNTO: REVISÃO VEICULAR

DECISÃO

- 1- Trata-se de requerimento formulado pela SEMAG, solicitando autorização para contratação de empresa para realizar a revisão do veículo, placa RBI6I81.
- 2- A Proger proferiu parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido.
- 3- Pelo exposto, acolho o parecer jurídico e DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Ao setor de Licitações para dar prosseguimento ao feito.
- 5- Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 18 de janeiro de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVIERA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 -

PROCESSO Nº 0137/2023/PMSDN

Do Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do veículo caminhão ¾, marca: Volkswagen, modelo: 9.170 DRC 4x2, placa: RBI6I81, renavam: 01299789010, ano: 2022/2023, destinado a esta Secretaria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Razão Social: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Endereço: BR 101 Norte KM 265, s/n, Carapina, Serra-ES, cep: 29170-000.

CNPJ: 01.266.272/0001-09.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 2.277,12 (dois mil e duzentos e setenta e sete reais e doze centavos).

Da Justificativa: Aquisição se justifica pelo fato de os veículos precisarem de manutenção, devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causam nas peças. Os itens dos orçamentos que não estão relacionadas neste termo, serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, devido a necessidade de ser originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos. Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com mais qualidade e eficiência.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 19 de Janeiro de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 19 de Janeiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

com ações a serem desenvolvidas a curto, médio e longo prazo, pois sofreu alteração na qualificação técnica.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8 horas do dia 01/02/2023.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9 horas do dia 01/02/2023.

O edital em inteiro teor poderá ser retirado através do email: licitacao@santateresa.es.gov.br, pelo Portal de Transparência e pelo licitacoes-e.

Santa Teresa, 19 de janeiro de 2023

Vania Barth

Pregoeira Oficial - PMST

Protocolo 1009423

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 097/2022, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2023.

Empresa Vencedora:

Lote 01: Du Porto Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios Ltda - R\$167.078,40;

Lote 02: Du Porto Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios Ltda - R\$41.769,60.

Santa Teresa-ES, 19 de janeiro de 2023

Comissão de Pregoeiros Oficiais

Protocolo 1009125

Dispensa de Licitação

Termo de Dispensa de Licitação

Reconheço a dispensa de licitação para contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE para ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS nos termos do Art. 8º da Lei nº 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembléia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da Sede Administrativa do CONSÓRCIO para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, nos termos do parágrafo 4º, da cláusula 5º, do Contrato de Consórcio Público, para o período estimado entre a assinatura do contrato até 31/12/2023, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com amparo legal no Artigo 24 - Inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Com base no que consta nos autos do processo nº 15099/2022, ratifico a presente dispensa de licitação.

Santa Teresa - ES, 19 de janeiro de 2023.

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Protocolo 1009973

São Domingos do Norte

Dispensa de Licitação

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO Nº 0137/2023/PMSDN

Do Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do veículo caminhão ¾, marca: Volkswagen, modelo: 9.170 DRC 4x2, placa: RBI6I81, renavam: 01299789010, ano: 2022/2023, destinado a esta Secretaria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Razão Social: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Endereço: BR 101 Norte KM 265, s/n, Carapina, Serra-ES, cep: 29170-000.

CNPJ: 01.266.272/0001-09.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 2.277,12 (dois mil e duzentos e setenta e sete reais e doze centavos).

Da Justificativa: Aquisição se justifica pelo fato de os veículos precisarem de manutenção, devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causam nas peças. Os itens dos orçamentos que não estão relacionadas neste termo, serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, devido a necessidade de ser originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos. Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com mais qualidade e eficiência.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 19 de Janeiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI

Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 19 de Janeiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1009808

www.amunes.es.gov.br

